



Despacho

Abertura da AAE - Vougapark

Atendendo à comunicação feita pelo Presidente da República, quanto ao fim da declaração de Estado de Emergência, com efeitos a partir do dia 2 de maio, e, porque foi manifestado o interesse, por alguns empresários, em reiniciarem a sua atividade, em algumas empresas da Área de Acolhimento Empresarial (Vougapark), determino a abertura daquele edifício, com efeitos a partir do próximo dia 4 de maio, desde que, sejam respeitadas todas as normas que virão a ser publicadas, bem como, as instruções e recomendações emanadas pela Direção Geral da Saúde, com vista à prevenção e proteção de todos os empresários, trabalhadores, utentes e pessoas que exercerão funções ou utilizarão as instalações do Vougapark, podendo ser dadas instruções de limitação da entrada de pessoas (ao mesmo tempo) nas instalações.

Dê-se conhecimento deste despacho, por aviso a afixar no edifício e remessa aos gerentes das empresas instaladas no edifício.

Paços do Concelho de Sever do Vouga, 29 de abril de 2020

O Presidente da Câmara,